

PARAR A GUERRA - DAR UMA OPORTUNIDADE À PAZ

Iniciativa do Núcleo da Madeira do Conselho Português para a Paz e Cooperação

Intervenção da Vice-Presidente da APJD Isabel Baptista

18.Março.2022

A APJD saúda a iniciativa do Núcleo da Madeira do Conselho Português para a Paz e Cooperação sob o lema "Parar a Guerra - Dar uma Oportunidade à Paz".

Devo dizer meus caros amigos que dar uma oportunidade à paz é hoje uma frase que não está na moda... É uma frase subversiva que pode fazer de imediato tremer os pacifistas nascidos na quinta-feira dia 24 de Fevereiro.

Por isso, perdoem-me mas vou pedir de empréstimo as palavras de três pessoas sobre quem não pode recair a suspeita de serem fervorosos apoiantes de PUTIN.

Como escreveu o jornalista Pedro Tadeu "Putin invadiu no dia 24 de Fevereiro o país de Zelensky. Falar do que está para trás, dos 13 mil mortos do Donbass, do crescimento da NATO para leste, por exemplo, é trair a Ucrânia, é trair o Ocidente, é trair a humanidade - e se o fazes, és mesmo má pessoa!

O humanismo ocidental é ingrato. Garante que a Rússia não é do Ocidente, exige que ignoremos 2 mil anos de cristandade partilhada, as leituras de Dostoiévski, Tolstoi, Tchekhov, Gorki; as músicas de Tchaikovsky, Stravinsky, Shostakovich, Prokofiev; os filmes de Eisenstein, Tarkovsky; os pensamentos de Bakunine, Lenine ou Trotsky. O humanismo ocidental acredita que nada deve do que é à Rússia.

O humanismo ocidental é selectivo: ignorou os 12 mil haitianos enviados pelos Estados Unidos para a prisão de Guantánamo e a invasão do país em 1994; ignorou a instigação e a participação da NATO nas guerras da Jugoslávia e os seus 150 mil mortos; ignorou as duas Guerras do Golfo, a mentira que desculpou uma delas e os 100 mil mortos directos que os combates provocaram; ignorou mais 100 mil mortos que o Iraque "protegido" pela coligação internacional lá instalada provocou; ignorou a presença norte-americana durante 20 anos no Afeganistão e os 65 mil mortes que ali

ocorreram; ignorou os envolvimento, desde 2001, directos ou indirectos, de forças ocidentais na Síria (estimam-se 400 mil mortes); ignora o que se passa na Somália e no Iémen; ignora a ocupação da Palestina por Israel e, nos últimos anos, os 21 500 mortos desse conflito.

Douglas Macgregor, coronel aposentado do exército dos EUA, disse numa entrevista à FOX neste mês, que “os russos infligiram poucos danos, muito menos do que infligimos no Iraque quando lá entrámos em 1991 e posteriormente em 2003.

(...)

Os russos estão a cerar as forças ucranianas e a aniquilá-las e isso é inevitável.”

A guerra é a guerra! Estas são as palavras do nosso cantor Fausto Bordalo Dias.

Voltando a Douglas Macgregor: “Os russos deixaram bem claro que querem uma Ucrânia neutra, esta guerra podia ter acabado se Zelensky tivesse aceite isto.

(...)

Tornar a Ucrânia neutra não é uma coisa má, seria bom para nós EUA e para a Rússia, isso criaria a contenção que todos desejam, mas o Zelensky está a tentar arrastar o conflito o que é trágico para as pessoas que têm de passar por isto.”

O General Pedro Pezarat Correia num artigo publicado no Boletim da A25 de Abril lembra que na Jugoslávia e, depois, na Sérvia, no Afeganistão, na América Latina, na Geórgia, no Iraque, agora na Ucrânia, as guerras foram ou “meras acções punitivas”, ou “preventivas para prevenirem uma invocada ameaça futura. A causa imediata agora invocada pela Rússia inscreve-se, exactamente, neste quadro: a eventual adesão da Ucrânia à OTAN perfilava-se como uma ameaça directa à sua segurança. Perante o dilema de intervir depois de a Ucrânia já ter aderido à OTAN, ou antes, a Rússia decidiu tomar a iniciativa e agir agora. Depois da adesão a intervenção já seria contra um país da OTAN, portanto, de acordo com o artigo 5º do Tratado, contra a OTAN no seu conjunto, o que arrastaria a catástrofe de uma guerra mundial, provavelmente atingindo o patamar nuclear. Com a adesão consumada a Rússia ver-se-ia impedida de actuar.

Estes serão os argumentos da Rússia, mas não há dúvida, Moscovo cometeu um acto de agressão ilegítimo. Mas não é a única. Ilegítima e de agressão foi, para citar apenas a mais gritante e de que ainda sofremos os efeitos, a invasão do Iraque pelos

EUA e Reino Unido em 2003. A diferença está em que, em 2003, não se assistiu a este orquestrado clamor «universal», a esta avalanche de sanções económicas que todos vamos, ou antes, já estamos a suportar. Não recordo, em 2003, apesar de, como hoje, a invasão ter sido condenada pela grande maioria da opinião pública e pela própria ONU e ter arrastado consequências humanitárias, económicas e polemológicas dramáticas, a nível regional e global que ainda hoje persistem, não recordo, repito, que se tenha recorrido a qualquer medida retaliatória contra o agressor. Afinal também os agressores, como as armas nucleares, não são todos iguais, há os bons, os nossos e os maus, os outros.”.

Sendo eu jurista impõe-se a pergunta haverá guerras justas?

Pode a força ser um instrumento de justiça?

O ordenamento Jurídico que regula as relações internacionais é designado por Direito Internacional, ainda que seja uma crença generalizada que este Direito não é na realidade um sistema jurídico. Igualmente se ouve muitas vezes que os Estados lhe têm pouco respeito dada a inexistência dum sistema supranacional de sanções passíveis de serem impostas aos infractores. Se considerarmos a guerra como o exemplo supremo do colapso do Direito e da Ordem, temos de equacionar a pergunta será o Direito Internacional o Direito do mais forte?

A regulamentação jurídica da guerra é, em si mesma, mais antiga do que a regulamentação jurídica das relações pacíficas. O que significa não tanto que a guerra tenha sido a primeira forma de contacto entre os povos, mas que foi por certo o domínio em que mais cedo a necessidade se fez sentir de impor um mínimo de ordem e de refrear excessos. Ainda hoje a uma regulamentação para tempo de guerra, abreviadamente denominada Direito da Guerra (*jus belli*), o Direito Internacional Público contrapõe uma regulamentação para tempo de paz, de modo homólogo designada Direito da Paz (*jus pacis*).

O Direito da Guerra constitui um corpo normativo especial. Enquanto durarem as hostilidades, certas regras para tempo de paz são substituídas pelas que o Direito da Guerra prescreve. A substituição é parcial e temporária: restringe-se ao exigido pelo estado de beligerância e termina com a cessação dele, assinalada pela conclusão da paz.

Em tudo o mais, continuará a ser aplicável o Direito Internacional Público para tempo de paz.

Todos os que defendem a PAZ não podem deixar de co-responsabiliza pelo confronto armado todas as principais potências europeias empenhadas numa luta em torno da repartição dos mercados mundiais e visando a afirmação do poder de cada uma delas. Daí seja forçoso concluir que política da classe dirigente europeia e aos seus grupos industriais e financeiros têm responsabilidades por esta guerra e que é preciso que os povos da Europa, e do Mundo imponham uma mudança política que contribua para o fim do conflito e não pela sua agudização. Porque não há quaisquer dúvidas que já há quem esteja a ganhar com a guerra em todos os tabuleiros. E, não sendo nenhum dos que nela estão directamente envolvidos, foi quem mais insistentemente a incentivou.

Entretanto a lógica da guerra está a impor-se. Um autêntico laboratório de manipulação da opinião pública, uma verdadeira lavagem ao cérebro com base em cenários fabricados pelas novas tecnologias da (des)informação, a perseguição soez a quem ousa pensar diferente domina os órgãos de comunicação, por sua vez dominados, em Portugal, pelo Grupo Cofina a Global Media, o Grupo Impresa, a Sonaecom e o Observador.¹

Ousemos ser dissidentes, continuemos a lutar pela PAZ!

Deixo-vos com um pequeno vídeo (que, como irão ver foi de forma soberba adaptado aos tempos actuais).

Muito obrigada,

¹ Para obter informação sobre quem detém o domínio destes grupos veja-se v.g. <http://clubedeimprensa.pt/Artigo/2939>